



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 43/2012

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA DIOLINA MOURA SILVA, **APROVAR** O BALANÇETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (DCF)** DESTA UNIVERSIDADE, REFERENTES AO MÊS DE **MAIO** DE DOIS MIL E DOZE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **11.045/2012-72**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTE